

## **RESOLUÇÃO Nº 172, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001283, de acordo com o Parecer nº 173/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Metodologia para análises preditivas e mitigatórias dos impactos nas redes de baixa tensão devido à conexão de recursos energéticos distribuídos aplicando técnicas de análise probabilística de riscos", constante do Programa 2019 de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - CEEE-D; a Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº193/11-CONSUN; e o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FLE, estabelecendo a necessidade de a Fundação prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à CEEE-D, bem como estabelecer, mediante ajuste entre a UNIVERSIDADE e a FUNDAÇÃO, condições que facilitem a importação de bens, produtos e serviços no âmbito do projeto.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.